



Decreto Nº C0160/2016 de 29 de Novembro de 2016

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 4 da Lei Municipal Nº 1407 de 30 de Dezembro de 2015, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 457.968,22 (Quatrocentos e cinquenta e sete Mil e novecentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0001	0101.04.0122.0402.2001 - MANUTENCAO DE SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.025,63
0002	0101.04.0122.0402.2001 - MANUTENCAO DE SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.788,38
0016	0301.04.0061.0402.0001 - CONVENIO COM PODER JUDICIARIO 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.617,30
0020	0301.04.0122.0000.0004 - AMORTIZAÇÃO BDMG NOVO SOMMA 3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	6.262,54
0021	0301.04.0122.0000.0004 - AMORTIZAÇÃO BDMG NOVO SOMMA 4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.422,91
0030	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	206,85
0033	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	715,03
0034	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.867,96
0049	0301.28.0272.0000.0010 - REMUNERACAO DE INATIVOS E PENSIONISTAS 3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.851,08
0050	0301.28.0272.0000.0010 - REMUNERACAO DE INATIVOS E PENSIONISTAS 3.1.90.03.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar	9.303,22
0058	0401.04.0122.0402.2008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.618,58
0059	0401.04.0122.0402.2008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	2.326,86
0075	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	21.414,08
0078	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.764,92
0097	0601.12.0306.1201.2015 - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	493,76
0098	0601.12.0306.1201.2016 - PNAE - PRE ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	702,38
0101	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	28.164,79
0108	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.617,30
0109	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	404,24
0116	0601.12.0361.1202.2019 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	21.049,22
0138	0601.12.0361.1221.2024 - MANUTENCAO ATIV. EDUCACAO - QESE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	6.167,70
0145	0601.12.0365.1205.2025 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INF. E GERAL 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.517,73
0146	0601.12.0365.1205.2025 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INF. E GERAL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.347,75
0147	0601.12.0365.1205.2025 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INF. E GERAL 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	305,70
0189	0701.10.0301.0402.2029 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	512,91
0192	0701.10.0301.0402.2029 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	184,00
0205	0701.10.0301.1003.0028 - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	9.851,80



Decreto Nº C0160/2016 de 29 de Novembro de 2016

Crédito Adicional Suplementar

Ficha	Funcional Programática	Valor
0206	0701.10.0301.1003.0028 - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.158,41
0207	0701.10.0301.1003.0028 - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	3.172,68
0223	0701.10.0301.1003.2030 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PAB FIXO 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.131,21
0224	0701.10.0301.1003.2030 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PAB FIXO 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.224,56
0229	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	52.686,22
0234	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	4.184,99
0235	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.119,41
0238	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	47.992,65
0239	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.212,87
0245	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	11.423,96
0247	0701.10.0301.1003.2032 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PSF 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	34.972,96
0249	0701.10.0301.1003.2032 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PSF 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	1.019,83
0253	0701.10.0301.1003.2032 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PSF 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.790,89
0257	0701.10.0301.1003.2033 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PACS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	17.140,49
0258	0701.10.0301.1003.2033 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PACS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.125,80
0277	0701.10.0301.1003.2036 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE SAUDE - SACASA 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	7.044,75
0316	0801.08.0243.0801.0020 - MANUTENÇÃO PISO BASICO VARIÁVEL-SCFV-SERV.CONV.E FORT.VINC. 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	7.088,59
0317	0801.08.0243.0801.0020 - MANUTENÇÃO PISO BASICO VARIÁVEL-SCFV-SERV.CONV.E FORT.VINC. 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.975,36
0333	0801.08.0243.0802.1007 - MANUTENCAO CENTRO MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202,12
0382	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.978,24
0383	0601.12.0361.1202.2019 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	384,58
0387	0601.27.0812.2702.2027 - MANUTENCAO ATIV. SETOR ESPORTE 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	264,28
0389	0701.10.0301.1003.0024 - BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	198,33
0390	0701.10.0301.1003.0028 - NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.803,78
0392	0701.10.0301.1003.2030 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PAB FIXO 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.300,28
0393	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.674,47
0394	0701.10.0301.1003.2032 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PSF 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.480,87
0397	0701.10.0301.1003.2037 - MANUTENÇÃO PSF BUCAL 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.871,32
0402	0801.08.0243.0801.0020 - MANUTENÇÃO PISO BASICO VARIÁVEL-SCFV-SERV.CONV.E FORT.VINC. 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.263,83



Decreto Nº C0160/2016 de 29 de Novembro de 2016

Crédito Adicional Suplementar

Ficha	Funcional Programática	Valor
0403	0801.08.0243.0802.1007 - MANUTENCAO CENTRO MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	224,63
0405	0801.08.0244.0801.2043 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.509,17
0413	0701.10.0301.1003.2033 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PACS 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	4.495,48
0415	0301.06.0181.0402.0007 - CONVENIO COM POLICIA CIVIL 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.021,63
0422	0701.10.0301.1003.0024 - BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.324,96
Total		457.968,22

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0011	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00
0012	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
0013	0101.04.0122.0402.2003 - HOMENAGENS/RECEPCOES/FESTIVIDADES 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
0014	0101.04.0122.0402.2003 - HOMENAGENS/RECEPCOES/FESTIVIDADES 3.3.90.31.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00
0017	0301.04.0062.0402.0002 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM O MINISTERIO PUBLICO 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
0018	0301.04.0122.0000.0003 - AMORTIZAÇÃO BDMG PROVIAS 3.2.90.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	11.246,45
0019	0301.04.0122.0000.0003 - AMORTIZAÇÃO BDMG PROVIAS 4.6.90.71.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.439,83
0029	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
0043	0301.06.0181.0402.0007 - CONVENIO COM POLICIA CIVIL 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
0045	0301.06.0181.0402.0008 - CONVENIO COM POLICIA MILITAR 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
0054	0301.99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA 8.9.99.99.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	118.846,52
0055	0401.04.0122.0402.2007 - MANUTENCAO DE SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.225,67
0056	0401.04.0122.0402.2007 - MANUTENCAO DE SUBSIDIOS AGENTES POLITICOS 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	8.331,90
0057	0401.04.0122.0402.2008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
0065	0401.04.0122.0402.2008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
0080	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	39.953,06
0082	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis	147.048,42
0089	0501.20.0601.2005.0012 - CONTRIBUICAO SINDICATO DOS TRABALHADORES 3.3.50.41.00.00 - Contribuições	1.518,20
0091	0501.25.0752.1502.2012 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.073,38
0096	0601.12.0306.1201.2014 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PROPRIOS 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	9.399,70
0104	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	2.000,00



Decreto Nº C0160/2016 de 29 de Novembro de 2016

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0110	0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO 3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	950,09
0150	0601.13.0392.0402.1002 - FESTIVIDADES/COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	6.000,00
0355	0801.08.0244.0801.2043 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.935,00
Total		457.968,22

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 29 de Novembro de 2016

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL